



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 567 /2025

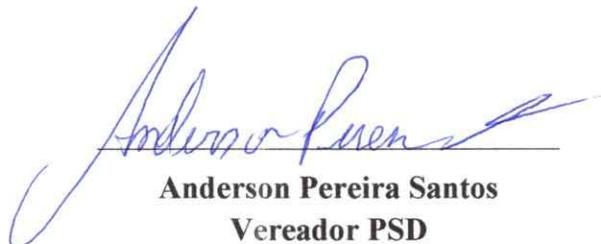
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a inclusão e garantia de atendimento com **médico geriatra nas unidades de saúde** da cidade e da zona rural do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de atendimento especializado em geriatria nos postos de saúde da rede pública municipal de Itabaiana, atendendo tanto a população residente na zona urbana quanto na zona rural. A presença do médico geriatra nas unidades básicas de saúde é fundamental para realizar o acompanhamento adequado das pessoas idosas, promovendo diagnósticos precoces, prevenção de doenças, controle de comorbidades, uso racional de medicamentos e ações voltadas ao envelhecimento saudável. O atendimento especializado contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, a redução das internações hospitalares e o alívio da sobrecarga dos serviços de urgência. É importante garantir que o acesso ao geriatra não se limite apenas à zona urbana. A população idosa da zona rural muitas vezes enfrenta maiores dificuldades de locomoção, acesso à informação e atendimento médico contínuo. Portanto, a presença regular desse profissional também nos postos de saúde do interior é uma medida de justiça social e respeito à dignidade humana. Dessa forma, esta indicação busca promover uma saúde mais inclusiva, preventiva e humanizada, valorizando os idosos e garantindo um atendimento de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de onde vivam.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

07/05/2025